



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

LEI Nº 527/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça onde fica localizada a Igreja Católica do Bairro Fidalgo, zona urbana deste município, passa denominar-se de “HELENA MARIA DAS CHAGAS RIBEIRO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 15 de agosto de 2018


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete